



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone 3652-1780 – www.butia.rs.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 548/2020

**ALTERA O ARTIGO 103 DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores passa a vigor com a seguinte redação:

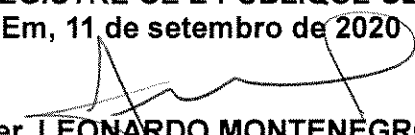
Art. 103. A Câmara Municipal reunir-se-á semanalmente, em Sessão Ordinária, às segundas-feiras, às 14 horas.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de setembro de 2020


Ver. LUIZ ALBERTO PERES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de setembro de 2020


Ver. LEONARDO MONTENEGRO
1º Secretário